

## Viver legalmente e regularizado

Em primeiro lugar, vale destacar que existe diferença entre estar ilegal e irregular em um país.

O cidadão que está ilegal é aquele que entrou em Portugal através de outro país do Espaço Schengen e não registrou esta entrada junto ao SEF. Isso acontece quando ele entra pela fronteira de carro, por exemplo, e não notifica o SEF sobre sua chegada ao país. Já o cidadão que está irregular é aquele que veio como turista, registrou sua entrada, e permaneceu após o vencimento do visto.

Partindo do princípio que ninguém quer morar ilegalmente/irregularmente na Europa por opção, mas pela falta de opção, vamos listar inúmeros motivos para que você jamais parta do Brasil nesta condição.

Quando você faz esta escolha, automaticamente está abrindo mão de diversos direitos. Ser um imigrante ilegal em qualquer país, coloca as pessoas à margem da sociedade e em dificuldades, pois nesta condição é mais difícil contar com as autoridades e com as proteções da lei.

Confira abaixo quais direitos você perde ao morar ilegalmente/irregularmente em Portugal:

**Segurança Social:** a não contribuição com a Segurança Social deixa você sem garantias e sem benefícios em caso de doença, gravidez ou aposentadoria;

**Saúde:** você também não terá direito a ter um registro no sistema nacional de saúde e, com isso, não terá um médico de família para lhe acompanhar;

**Segurança:** se você precisar pedir ajuda da polícia e das forças de segurança, caso seja vítima de assalto ou outro crime, dependendo da sua situação, corre o risco de ser deportado ou multado;

**Viagens:** uma das vantagens de se viver na Europa é a proximidade e facilidade de deslocamento entre os países. Porém, você não poderá fazer viagens e usufruir de um direito básico, o de ir e vir;

**Emprego:** já não é fácil encontrar um emprego estando com todos os documentos em dia, estando em situação irregular é mais complicado ainda. Você também corre o risco de trabalhar e não receber ou ser vítima de trabalho escravo, prostituição e exploração laboral.

## Riscos de viver ilegalmente/irregularmente em Portugal

**Deportação:** as regras da União Europeia para cidadãos estrangeiros deportados são bastante rígidas, incluem multas e até suspensão de entrada no continente europeu por alguns anos;

**Multa:** dependendo de como a pessoa em situação de ilegalidade/irregularidade seja apreendida, pode haver a aplicação de uma multa. Os valores variam, bem como os dias de aplicação das sanções, e serão estipulados pelo juiz que julgar o caso.

## Visto vencido

É muito importante manter sempre a atenção em relação aos prazos dos vistos concedidos para que a validade não seja ultrapassada. Caso aconteça de ultrapassar e o visto concedido vencer, é necessário entrar em contato com o SEF, fundamentar e explicar os motivos que fizeram com que o prazo precisasse ser desrespeitado.

Mas fique atento: o SEF só aceita pedidos de prorrogação de visto se esta for solicitada dentro de 30 (trinta) dias depois do prazo final, ou seja, depois disso não existe outra possibilidade que não o retorno para o país de origem.